ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, em sessão extraordinária, realizada no Plenário Francisco Maquiné de Souza, localizado na Praça dos Três Poderes, 60 – Centro, neste município de Iranduba, presidida pelo Vereador **KELISON DIEB DA SILVA – MDB,** secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **BRUNO DA SILVA LIMA – PSC,** presentes os Vereadores: **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC, LARISSA RUFINO GOMES – PSD, LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (*TATINHA*) – UNIÃO BRASIL, MYCHELL MAX SOUZA LOPES – PSDB, NEDY SANTANA VALE – PSD, RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS e WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL.** O Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, e em seguida passou à palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico: "***Entregue suas preocupações ao Senhor, e Ele o sustentará; jamais permitirá que o justo venha a cair***". (Salmos 55:22). O Secretário leu a Pauta: Deliberação e das Redações Finais das matérias aprovadas no dia 11.01.23, a saber: **Redação Final nº 509/2023** acerca do Projeto de Lei Complementar nº 006/23 – que dispõe sobre as regras de cálculos de aposentadoria e reajuste de valores, conforme disciplinado no art. 7º da Lei complementar nº462, de 30 de agosto de 2022. **Redação Final nº506/2023** acerca do Projeto de Lei nº 055/23 – que dispõe sobre a revisão do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, instituído pela Lei Municipal nº188/2011, e dá outras providências. **Redação Final nº 507/2023** acerca do Projeto de Lei nº056/23 – que altera a redação do Art. 3º da Lei nº463, de 20 de setembro de 2022 – que dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com base no novo Piso Salarial nacional dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública. **Redação Final nº508/2023** acerca do Projeto de Lei nº057/23 – que altera a redação do Art. 2º da Lei nº464, de 20 de setembro de 2022 – Que concede o reajuste nos vencimentos no quadro efetivo da Educação na monta de 25%, excetuando os professores, para recomposição salarial dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, e em seguida o Presidente colocou em discussão e votação às referidas Redações Finais, sendo aprovadas por todos os vereadores presentes. E por não haver mais expediente, o Presidente agradeceu aos presentes, declarou a presente sessão extraordinária encerrada. Eu, **BRUNO DA SILVA LIMA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 13 de janeiro de 2023.

KELISON DIEB DA SILVA
PRESIDENTE

BRUNO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO GERAL

WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
2º VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO N CARNEIRO
1º SECRETÁRIO

LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO

MYCHELL MAX SOUZA LOPES
VEREADOR

LARISSA RUFINO GOMES
VEREADORA

NEDY SANTANA VALE
VEREADOR